

## EDITAL CPA/PROPLAN 01/2019

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) comunica a abertura do processo de escolha de representante da carreira de agente universitário para compor a CPA.

A Resolução Univ. nº39/2009, art. 6º, estabelece que um representante dos agentes universitários, juntamente com seu suplente, deve integrar a Comissão. Para concorrer à vaga como representante dos agentes universitários, é necessário ter escolaridade mínima de Ensino Superior e pelo menos cinco (5) anos consecutivos de trabalho na instituição. O mandato do representante na CPA terá no máximo três (3) anos de duração.

Os interessados deverão realizar a inscrição junto ao Protocolo Geral, em formulário próprio, e anexar um currículo resumido no processo. Serão recebidas inscrições no período de **04 a 12 de abril de 2019**. Após, o Conselho Universitário (COU) escolherá um dentre os candidatos inscritos.

Importante destacar que a CPA tem como missão desenvolver programas e ações voltadas à avaliação institucional, para que as unidades pedagógicas e administrativas recebam suporte e informações que estimulem o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim, objetivando a busca da excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Ponta Grossa, 1º de abril de 2019.

**Assinado no original**

Ivo Mottin Demiate

Vice-Presidente da CPA/UEPG